

SERVIDOR: ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA (SD/PM)
MF: 57232163, 15 (quinze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada, período: 14 a 28.08.2017.
ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

PORTARIA Nº 1292/2017 SAGA

OBJETIVO: para dar apoio a missão de segurança pública e defesa social no município e região.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: MARABÁ- PA/Brasil

SERVIDOR: JONH JEFFERSON DA C. PIEDADE (CB/PM)

MF: 54193190/1, 15 (quinze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada, período: 14 a 28.08.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 243487

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3515/2017 – DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2373/2017 – DEI/Expediente, de 24 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM SEBASTIÃO EWERTON BEZERRA DOS SANTOS; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM SEBASTIÃO EWERTON BEZERRA DOS SANTOS, do Polo Bragança/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM SEBASTIÃO EWERTON BEZERRA DOS SANTOS, do Polo Bragança/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 243738

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 017/2017 – DP4/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; e em cumprimento de decisão judicial conforme os termos do ofício nº 3545/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exm. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 0008774-11.2017.8.14.0017, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cesar Leandro Pinto Machado, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, na qual determina o retorno do impetrante ao certame, para dar continuidade às etapas subsequentes, e caso aprovado em todas as etapas, seja habilitado a realizar o Curso de Formação de Praças da PMPA. RESOLVE:

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2017, por determinação judicial, o Candidato GILCLEVAN BARBOSA DE CASTRO, na condição *sub judice*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 31 de outubro de 2017

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 243753

PORTARIA Nº 3486/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2388/2017 – DEI/Expediente, de 25 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MATHEUS FREIRE DE SENA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM MATHEUS FREIRE DE SENA, do Polo Belém/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM MATHEUS FREIRE DE SENA, do Polo Belém/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 243716

PORTARIA Nº 3488/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2357/2017 – DEI/Expediente, de 24 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM DANILO PARAENSE BORGES; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM DANILO PARAENSE BORGES, do Polo Breves/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM DANILO PARAENSE BORGES, do Polo Breves/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 243728

PORTARIA Nº 3514/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2357/2017 – DEI/Expediente, de 24 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM DIONATHA MEDEIROS CAPISTRANO; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM DIONATHA MEDEIROS CAPISTRANO, do Polo Capanema/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM DIONATHA MEDEIROS CAPISTRANO, do Polo Capanema/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 243734

PORTARIA Nº 3517/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2363/2017 – DEI/Expediente, de 20 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM DANILO LEAL DE BARROS; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM DANILO LEAL DE BARROS, do Polo Parauapebas/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM DANILO LEAL DE BARROS, do Polo Parauapebas/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 243745

PORTARIA Nº 3487/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2427/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS, do Polo de Conceição do Araguaia/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS, do Polo de Conceição do Araguaia/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 243719

PORTARIA Nº 3485/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2387/2017 – DEI/Expediente, de 25 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA, do Polo Belém/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA, do Polo Belém/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 243715